



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao Contrato nº 20220340, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO e pela(s) Pessoa Jurídica(s) J. M. B. PAIXÃO - ME, que tem por objeto o Acréscimo de quantidade ao Contrato em vigência, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.793.314/0001-50, com sede à PRAÇA ANTONIO MALATO, S/N, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário (a) Municipal, Sr.(ª) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, titular do CPF nº 235.412.532-15, carteira de identidade civil nº 5550945/SSP-PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: J. M. B. PAIXÃO - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.054.563/0001-77, com sede na Rua Francisco F. Ribeiro, s/n, Centro, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, neste ato representada por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) JOSÉ MARIA BARBOSA DA PAIXÃO, brasileiro, portador do CPF: 096.922.822-87, residente e domiciliado na Francisco Pereira Ribeiro, s/n Comércio, Ponta de Pedras-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo ao Contrato n.º 20220340, instruído no(a) Pregão nº 007/2022-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 69.005,72 (sessenta e nove mil, cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 351.365,87 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Valor total inicial dos itens do contrato	R\$ 282.360,15
Valor do acréscimo nas quantidades em 25%	R\$ 69.005,72
Valor total do contrato após aditivo de acréscimo nas quantidades	R\$ 351.365,87

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício 2023 Atividade 0502.123610401.2.026 Manutenção do Ensino Infantil-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2023 Atividade 0502.123610403.2.028 Manutenção do Ensino Fundamental-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2023 Atividade 0502.123610401.2.026 Manutenção do Ensino Infantil-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 0502.123610403.2.028 Manutenção do Ensino Fundamental-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 23 de março de 2023.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO
CNPJ: 30.793.314/0001-50
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J. M. B. PAIXÃO - ME
CNPJ 31.047.101/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000